

Acta da Sessão ordinaria de 21 de Setembro 1766  
Foi feita e em dias do mês de Setembro de mil nove-  
centos e quarenta e seis, nesta vila de Vila Rica de Minas,  
nos Paços do Juizado e sala das sessões da Câmara Mu-  
nicipal a abaixo se presentes os cidadãos, Juizes Euzébio  
Lopes dos Reis, Juiz de Direito da Câmara e os vereadores, Don-  
tes Manoel Pereira Amalim de Levas, Antão Lopes de  
Melo, Alit Marques do Espírito Santo e João Fernandes  
de Oliveira pelo primeiro foi dada a seguinte sessão.  
Lida, aporada e aprovada a acta da sessão ante-  
rior, passou-se o seguinte: foi presente um requesi-  
mento de Manoel Bispo, de Macieira, de Leveis,

para afeitas a sua casa de habitação. Concedida a li-  
 cença com o prazo de noventa dias. Pa-  
 ra depositar materiais, quinze metros quadrados, pelo  
 prazo dum mês. Outro de Camilo Soares Loureiro,  
 do lugar das Louzas, freguesia de Ul, para afeitas que a  
 revista centímetros a sua casa, sita no lugar das Louzas,  
 da referida freguesia. Concedida a licença com o pra-  
 zo de oito dias. Outro de David Ribeiro, do Povoado da  
 Bemposta, para construir um muro de vedação do seu  
 quintal. Concedida a licença para construir o mesmo  
 com sete metros de comprimento e altura não superior  
 a um metro e sessenta centímetros, no prazo de oito dias.  
 Outro de Catarino e D. Irineas, de Cesai, para afeitas a  
 casa que se situa de garagem e ainda mais os mesmos  
 pedidos em uma outra. Concedida a licença com o prazo  
 de noventa dias. Para depositar mate-  
 riais, dez metros quadrados. Outro de António de Ma-  
 tos Leão, do lugar de Louzinhos, do Povoado da Bemposta, pa-  
 ra reconstruir a sua casa que possui no lugar das  
 Vendas, da referida freguesia. Concedida a licença  
 para reconstruir a casa com a superfície de noventa  
 metros quadrados, no prazo de noventa dias e se-  
 guindo o alinhamento, da casa existente e muro  
 de vedação. Para depositar materiais, dez metros qua-  
 drados, pelo prazo dum mês. Outro de António Soa-  
 res Pereira, contínuo Municipal, pedindo visto firme  
 de licença gratuita com início no mês de Outubro.  
 Concedido. Outro de João da Silva Marques, do lugar  
 de S. Martinho da Fajã, para reconstruir o tabado  
 da sua casa de habitação. Concedida a licença com  
 o prazo de quinze dias. Outro de José Maria da  
 Silva Reis, do lugar do Souto, de Madal, para re-  
 paração dum taboão. Concedida a licença com o pra-  
 zo de oito dias. Outro de Ricardo da Silva Ferreira, do  
 Curral, do Povoado da Bemposta, para construir um

muro de vedação do seu prédio. Concedida a licença para construir o muro com sete metros de comprimento e altura não superior a um metro e sessenta centímetros, no prazo de oito dias. Para depositar materiais, dez metros quadrados. Outro de António José Ferreira da Costa, do Lugar da Freg. Teba de Madal, para reparar a sua casa de habitação. Concedida a licença com o prazo de quinze dias. Outro de Manuel Castano da Silva, do Funchal, segundaria de N. para alisar seu muro e a sua casa de habitação e reparar um muro. Concedida a licença para proceder as obras com o prazo de quinze dias, não devendo a altura do muro ser superior a quinze centímetros acima do nível do terreno. Para depositar materiais, dez metros quadrados. Outro de António Maria Marques de Almeida, do Centro da Freguesia de Loureiros, para construir uma escadaria, e botim para serrada da sua casa. Concedida a licença com o prazo de quinze dias, não devendo alisar o subsolo do mesmo existente. Para depositar materiais, dez metros quadrados. Outro de Serafim Francisco de Almeida, de Azagaes de Laviosa, para reparação de um telhado. Concedida a licença com o prazo de quinze dias. Outro de Lucinda Machado Brandão, de Vila Nova de Cuijães, para construir uma canalização subterrânea, para condução de água de uso, através do caminho público no lugar do Siquiro, da freguesia de V. do Rio de Vila-N. Concedida a licença para fazer o canal, a profundidade de cinquenta centímetros do leito do caminho, que não deve ser prejudicado. Tem o prazo de oito dias. Outro de Euzébia Rosa de Resende, do Carregoso, de Cuijães, para construir uma parede de vedação do seu prédio, sito em Retardes. Concedida a licença para construir a parede com o comprimento de quinze metros e

altura não superior a 1,50 metros e feita continuamente no  
 prazo de 30 dias, reservando a altura da estrada  
 com seis metros e dando saída pelo seu terreno das  
 águas que se seguirem por seu canal de esgoto da esta-  
 da, se existirem. Apreende por João de Almeida  
 quinze metros de terreno que pagara ao fisco de  
 quatro esquadras cada metro. Pagara ainda quarenta  
 esquadras por um pequeno lavatório existente no ter-  
 reno cedido. Para depositar materiais dez metros qua-  
 drados. Outro de José Francisco dos Santos, de Samil  
 de S. Roque, para construir uma casa de habitação,  
 no referido lugar. Concedida a licença para construir  
 a casa com a superfície de quarenta e dois metros qua-  
 drados, no prazo de três meses e de modo que a  
 estrada não fique com a altura (não) inferior a  
 seis metros e a terra continuamente. Das depositar materiais.  
 Outro de Manoel José Luiz de Faria, do Couto, do  
 Fimido, para reparar um muro com seu prédio. Con-  
 cedida a licença com o prazo de 30 dias, não de-  
 ficando a altura do muro exceder vinte centímetros de  
 uma daquelas do terreno. Outro de Cipriano Nunes  
 Martins, desta vila, para se separar da licença de  
 habitação e espingarda de habitação, dum pré-  
 dio, para quatro habitações, e construir a casa de  
 Francisco do Anjo do Couto António José de Almeida,  
 falecido em virtude do referido prédio esta que con-  
 dicio de ser habitação, conforme o constar nos es-  
 critos que peripetente procederam a espedi-  
 ta escritura. Outro de Manoel Fereiro Faria, do  
 Ul, para se separar, por João de Almeida, uma  
 faixa de terreno bndis confinante com o seu prédio  
 sito em Trás das Pedras, da mesma freguesia. A  
 ignorar. Outro de José de Oliveira Chaves, do  
 lugar do Lago, freguesia de Sarauja, para se auto-  
 rizado a proceder a mudança do caminho publico

co que vai da Estação de Caminhos de Ferro a estrada  
Municipal, no lugar de São Quirino, da freguesia de  
Caminhos que se fez em obras a norte da existente. A  
Câmara resolveu mandar fixar e dirigir, tornando  
pública a pretensão do requerente. Foi aprovado pelo  
Conselho Municipal Manuel Ferreira Amalheiro de Lemos, foi subscrito  
foi a compra de duas licenças para uso do canal  
ao serviço da Câmara e ainda a remuneração dos  
serviços do tipo. A Câmara aprovou. Foram au-  
torizados os seguintes pagamentos: a quantia de  
um e setenta e dois escudos e cinco centavos, do cabimento  
do artigo vinte e sete, d'uma léc, o José Maria So-  
ares, de Trindade, por madeira para as mangas de água;  
a quantia de quatro e setenta e cinco centavos, do cabimento  
do artigo vinte e sete, d'uma léc, o José Maria So-  
ares, de Trindade, por madeira para as mangas de água;  
a quantia de treze e setenta e cinco centavos, do cabimento  
do artigo vinte e sete, d'uma léc, o José Maria Soares, de Trindade,  
por dez quintos de dinamite, para a Câmara;  
a quantia de doze mil e setenta e cinco escu-  
dos e setenta e cinco centavos, do cabimento dozo, arti-  
go trinta e nove, d'uma léc, o Manuel Ferreira Amalheiro,  
desta freguesia, por setenta e trinta me-  
tros e dez centímetros de terreno, para a rua de  
acesso às novas cadeias; a quantia de cinco  
mil e setenta e cinco escudos, do cabimento dozo, arti-  
go trinta e nove, d'uma léc, a Manuel Ferreira Amalheiro,  
desta freguesia, de concessão da estrada de Trindade  
a Trindade; a quantia de cento e quarenta e seis es-  
cudos, do cabimento dozo, artigo vinte e sete, d'uma  
léc, a José Manuel Moreira, de Trindade, para exploração de  
água; a quantia de cento e setenta e sete escudos e cin-  
coenta centavos, do cabimento dozo, artigo vinte e sete

alguma em, no Trímio de Lavra, por arrou para a  
 rede de água; a quantia de dois mil quatrocentos e  
 noventa e três escaudos, do capitão, artigo vinte e sete,  
 alguma em, o Augusto Pansa, desta vila, por material  
 para a rede de água; a quantia de cinco mil escaudos,  
 do capitão doze, artigo quarenta, alguma dois, a Arménio  
 do Marques de Trabanco, por conta de serviços de tuba-  
 ria na esada, da mesma freguesia; a quantia de dez  
 quatro escaudos, do capitão, doze, artigo vinte e nove e nove  
 alguma quatro, o Manuel Lourenço, desta vila, por mofos  
 existentes no terreno da sua das novas cadeias; a quan-  
 tia de um escaudo, do capitão três, artigo cinco, alguma e  
 um, a Penilda de Jesus, desta vila, por tratamentos de sua  
 irradiação no Hospital de Paços; a quantia de dez escaudos  
 escaudos, do capitão sete, artigo vinte e dois, a Maria  
 da Graça, desta vila, por seu pagamento de lou-  
 ção; a quantia de dez escaudos e trinta e seis  
 a escudos, do capitão oito, artigo vinte e três, alguma dois,  
 o Augusto de Sousa, desta vila, por avarias de material  
 de água; a quantia de quatrocentos quarenta e seis es-  
 caudos, do capitão oito, artigo vinte e sete, alguma três,  
 a José Francisco Nogueira, do Porto, por despesas com  
 pesquisa de água; a quantia de cinquenta e seis  
 do. do capitão oito, artigo vinte e sete, alguma três,  
 a Antão Augusto da Costa, desta vila, por viagens ao  
 Porto para condução de dinamite. No Sessão Presiden-  
 te foi apresentada o segundo orçamento suplementar para  
 o corrente ano, com uma receita de dez escaudos e vinte  
 e seis mil e setecentos e trinta e seis escaudos e cinco de paga-  
 de água e quantia. O Câmara mostrou que o referido  
 orçamento passasse em reforma durante o próximo ano.  
 Foi sugerido mais um escaudo de doze escaudos  
 da Vila de Terra, do Povoação, do Al. por serviços no  
 seu estabelecimento, do título por de dez escaudos e trinta  
 e seis mil e setecentos e trinta e seis escaudos e cinco de  
 ano, referidas sugeridas com imensas e indiscretas.

Carta de Afonso Correia Neto, de Lourenço, para fornecer  
para venda de carneis saladas. Deferido. Pelo Senhor Juiz de  
1.ª e 2.ª de 1.ª que o serviço de emissão de carnes se apresenta  
na falta de esboços e dúvidas de todo o ordem de  
o maior ganho de todos dos mudados e dos preços  
auxiliares, tudo muito antigo e por isso diferentes  
de planilhas antigas e por isso diferentes.  
Fazer de  
sua a responsabilidade da emissão se efectuou dentro  
do prazo previsto do Edital de venda de carnes último  
e da distribuição da Câmara de Lourenço de Maio último  
mo, pelo que propunha a distribuição de carne para  
se a tentativa do governo com o que se fez a  
Câmara e os esboços. A Câmara a aprovar. Foi  
presente mais um requerimento do Sr. José  
dos Santos, de Faria de Baixo, de Lourenço, por lhe ser  
recedida a agia do Lourenço do mesmo lugar sempre  
a de 10 dias em semana, visto a de 10 dias, três  
dias, por serem os Lourenços de Lourenço e de Faria  
Estrada o Lourenço. Essa figura a distribuição de  
requerimento conforme o Edital de Lourenço.  
A Câmara recebeu a agia e ditou a seguinte  
carta de venda em carta pública da seguinte agia  
Carta de José Maria de Oliveira Siqueira, de Lourenço,  
freguesia de Lourenço, por embargar a venda do seu prédio de  
habitação. Recusada a licença como exigente com o  
prazo de 10 dias. Para de outros materiais de 10 me  
tros quadrados. Foi devida mais nada a pagar  
o Senhor Juiz de 1.ª e 2.ª de 1.ª a sessão da qual se  
vrou a seguinte acta que vai ser anexada de mais  
devida por mim, José de Andrade Saldanha,  
aspirante, servindo de chefe da sentença  
que o subscrisor luctuava em Lourenço